

**PORTARIA Nº 041-S, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 61 da Lei Complementar 282/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o artigo 2º da Portaria nº 082-S, de 21 de agosto de 2020, a fim de **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Teletrabalho - COLT.

**Presidente**

Paula Almeida Ramos - NF 4450698-1

**Membros**

Fabriciano Guimarães Pereira Mendes - NF 4218850-1  
Jaqueline Martins Nascimento - NF 3132773-3  
Roberta Abreu Silva Marques Rodrigues - NF 3066258-3  
Vanessa Pontoppidan Barros - NF 276872-3

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 60-S/2022 e nº 04-S/2023.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo - IPAJM

**Protocolo 1103119****PORTARIA Nº 002-R, de 06 de junho de 2023**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 28 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023 e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº. 001/2023 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Execução Operacional e Otimização do SIARHES.

**II** - 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 001/2023, de 06/06/2023.

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 02/01/2023 Data de término: 31/12/2023.

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 60 - IPAJM

UO: 60201 - IPAJM

UG: 600201 - IPAJM

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SEGER

UO: 28203 - PRODEST

UG: 280203 - PRODEST

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		600201			UG Favorecida:		280203	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
S	60201	09.122. 0002. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1802000000	3.3.90.40	600201	00001-não definido	R\$ 14.399,60
S	60201	09.122. 0002. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1802000010	3.3.90.40	600201	00001-não definido	R\$ 3.615,66
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	-	Mai:	-	Set:	R\$ 1.501,27			
Fev:	-	Jun:	R\$ 9.007,64	Out:	R\$ 1.501,27			
Mar:	-	Jul:	R\$ 1.501,27	Nov:	R\$ 1.501,27			
Abr:	-	Ago:	R\$ 1.501,27	Dez:	R\$ 1.501,27			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de junho de 2023.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo

**Protocolo 1103181**